

1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 58/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64531.006145/2026-96

2. Objeto

Contratação do serviço de confecção de medalhas e barretas, conforme a 5ª Edição do RUE para os soldados do efetivo variável do 1º GAAAE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ajudante-Secretário	Pedro Lucas de Carvalho Guedes

4. Descrição da necessidade

4.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Medalhas Mallet destinadas aos soldados desta Organização Militar que venham a preencher os requisitos regulamentares para o recebimento de tal honraria.

4.2. A necessidade da aquisição fundamenta-se na importância do reconhecimento institucional do mérito, da dedicação e do excelente desempenho funcional demonstrados pelos soldados durante a prestação do Serviço Militar Inicial ou nos períodos subsequentes de engajamento. A condecoração atua como um instrumento de governança voltado à valorização do capital humano da Força.

4.3. A aquisição atende diretamente ao interesse público e institucional por meio dos seguintes aspectos:

- a) Fortalecimento do moral da tropa, ao premiar publicamente o esforço, a disciplina e o espírito de corpo dos soldados destacados;
- b) Culto às tradições castrenses, reverenciando a memória do Marechal Emílio Luiz Mallet, Patrono da Arma de Artilharia, e disseminando seus valores de patriotismo e abnegação às novas gerações de militares;
- c) Estímulo à sã concorrência e ao aprimoramento constante dos demais integrantes da Organização Militar, que encontram nos agraciados um referencial de conduta militar.

4.4. Diante do exposto, a disponibilidade imediata dessas medalhas constitui-se em meio indispensável para a realização das solenidades e eventos comemorativos oficiais da Unidade, sendo inviável o cumprimento integral das diretrizes de cerimonial militar sem o fornecimento do referido material legalmente instituído.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos de Qualidade e Conformidade do Objeto:

- a) As medalhas, fitas, passadores e estojos deverão ser confeccionados em estrita observância às especificações

- técnicas, dimensões, cores e padrões heráldicos oficiais previstos no regulamento de condecorações do Exército Brasileiro e normas específicas da Medalha Mallet;
- b) O acabamento das peças metálicas deve ser de alta qualidade, isento de rebarbas, falhas de cunhagem, manchas, oxidação ou imperfeições que depreciem o valor estético e institucional da honraria;
- c) As fitas de tecido deverão apresentar costuras firmes, coloração uniforme e alta resistência ao desbotamento e ao desgaste natural.

5.2. Requisitos de Entrega e Recebimento:

- a) O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagens individuais (estojos próprios), que garantam a total integridade física das medalhas durante o transporte e o armazenamento na Organização Militar;
- b) O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:
- Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega, para verificação quantitativa e integridade externa das embalagens;
 - Recebimento Definitivo: realizado em até 7 dias úteis após o provisório, por comissão designada, para verificação qualitativa minuciosa, confrontando o material entregue com as especificações exigidas no Edital/TR.

5.3. Requisitos de Garantia e Sustentabilidade:

- a) A contratada deverá fornecer garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação, oxidação precoce ou desprendimento de componentes, comprometendo-se a substituir as peças defeituosas sem custos adicionais para a Administração;
- b) O fornecedor deverá adotar práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no descarte de resíduos gerados durante o processo de fabricação e galvanoplastia, conforme a legislação vigente.

5.4. Critérios de Seleção do Fornecedor:

- a) O critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", exigindo-se das empresas proponentes a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- b) Poderá ser exigida, na fase de aceitação das propostas, a apresentação de uma amostra física ou prova de conceito do produto, a fim de que a Organização Militar avalie a fidelidade heráldica e a qualidade do material antes da homologação do certame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado (ou integral) de kits de condecoração da Medalha Mallet, devidamente integrados por insígnias e acessórios correlatos, atendendo rigorosamente às prescrições heráldicas e de cerimonial militar do Exército Brasileiro.

6.2. Para a composição integral da solução, o objeto será subdividido nos seguintes itens/componentes por kit:

- a) Medalha de Peito: insígnia metálica cunhada em alta definição com passador e fita em tecido nas cores regulamentares;
- b) Barreta: miniatura em fita montada em suporte metálico para uso em uniformes diários;

6.3. A estratégia de execução da solução dar-se-á preferencialmente por meio de Dispensa de Licitação, garantindo flexibilidade à Organização Militar para gerenciar os estoques e realizar os pedidos sob demanda, de acordo com o calendário de formaturas, baixas de contingente e datas comemorativas da Unidade (como o Dia da Artilharia ou Dia do Soldado).

6.4. O modelo de fornecimento prevê logística reversa e responsabilidade integral da contratada pelo transporte rodoviário/aeroviário até as dependências do Almoxarifado da Organização Militar, operando sem custos logísticos adicionais para a Administração Pública e com suporte de garantia técnica contra vícios ocultos de fabricação pelo período estipulado em edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Encontra-se descrito no Termo de Referência.

8. Levantamento de Mercado

5.1. Prospecção de Soluções e Viabilidade técnica:

Realizou-se levantamento de mercado por meio do exame de contratações correlatas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e painéis de preços federais. Constatou-se a existência de empresas especializadas no ramo de medalhística e cutelaria militar aptas a fornecer kits de honrarias com rigor heráldico. A solução de mercado identificada atende perfeitamente aos requisitos da Organização Militar, não havendo necessidade de desenvolvimento de soluções sob medida ou de alto custo tecnológico.

5.2. Metodologia para Obtenção do Preço Referencial:

Em cumprimento ao que preconiza a legislação de licitações vigente, a estimativa preliminar de preços foi estabelecida a partir da combinação dos seguintes parâmetros:

- a) **Pesquisa de Contratações Similares na Administração Pública:** Consulta a processos recentes de Organizações Militares do Exército Brasileiro, como o Aviso de Contratação Direta nº 55/2026 do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, que registrou padrões de fornecimento para a Medalha Mallet (kit completo com barreta e estojo).
- b) **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Coleta de orçamentos junto a fornecedores especializados no comércio de artigos e insígnias militares.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 743,90

6. Estimativa do valor da contratação

6.1. Valor Estimado da Contratação

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 743,97 (Setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

6.1. Em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação **não será objeto de parcelamento**, optando-se pela adjudicação e execução do item em **Lote Único**.

6.2. A decisão de não parcelar a solução justifica-se sob a égide dos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

- a) **Inviabilidade Econômica:** O valor total estimado para a contratação encontra-se perfeitamente inserido e confortável dentro da faixa financeira e orçamentária disponível na Organização Militar. A divisão do objeto em subitens ou frações de lotes traria um ganho econômico nulo, podendo, inversamente, gerar desinteresse do mercado devido ao baixo valor individualizado;
- b) **Eficiência Administrativa:** O processamento em lote único reduz significativamente a burocracia na condução do processo de contratação direta, otimizando o empenho da equipe de compras e fiscais da OM, que concentrarão seus esforços na gestão de um único contrato/nota de empenho;
- c) **Padronização Heráldica e Qualidade:** O fornecimento das medalhas, barretas e estojos por um único prestador mitiga o risco de variações de tonalidade, acabamento, tamanho ou qualidade heráldica entre as peças entregues. Desta forma, assegura-se a uniformidade do material a ser ostentado pelos soldados agraciados na Organização Militar;
- d) **Custo Logístico Unificado:** A entrega em uma única remessa centralizada no Almoxarifado elimina custos adicionais de fretes fracionados, garantindo que o fornecedor assuma a responsabilidade de entrega integral de forma mais célere e competitiva.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes para complementar a prestação de serviço a ser contratada.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

7.1. Embora o objeto desta contratação não conste originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Organização Militar devido à imprevisibilidade do calendário de agraciamentos e demandas supervenientes, a aquisição encontra-se em total consonância com o Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) e com as diretrizes de governança da Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em tela visa proporcionar impactos positivos de natureza institucional, operacional e administrativa na Organização Militar, destacando-se os seguintes benefícios:

- a) **Fortalecimento do Moral e da Disciplina:** O reconhecimento público do mérito militar, por meio da imposição da Medalha Mallet aos soldados destacados, atua como um poderoso elemento motivador, elevando o moral de todo o contingente e estimulando o cumprimento exemplar dos deveres constitucionais;
- b) **Preservação e Difusão dos Valores Militares:** A solenidade de entrega reforça os laços com as tradições do Exército Brasileiro, cultuando os exemplos de patriotismo e abnegação do Marechal Emílio Luiz Mallet e consolidando a identidade institucional perante as praças e a sociedade civil;
- c) **Estímulo à Sã Concorrência:** A premiação dos militares que atingiram os requisitos de excelência técnica e comportamento exemplar serve de referencial positivo, motivando os demais integrantes da tropa a buscarem o aprimoramento constante em suas funções de instrução e serviço;
- d) **Garantia do Cerimonial Militar com Rigor Heráldico:** A disponibilidade tempestiva dos kits de condecoração assegura que as formaturas e datas festivas da Unidade ocorram em estrita observância aos regulamentos formais de uniformes (RUE) e cerimonial da Força Terrestre, evitando improvisações ou quebras de protocolo;
- e) **Eficiência e Economicidade Administrativa:** A centralização da aquisição em lote único por meio de contratação direta eletrônica garante agilidade na entrega e a obtenção de preços justos e vantajosos, gerando economia processual e reduzindo custos logísticos para a Administração Pública.

14. Providências a serem Adotadas

9.1. Para assegurar a regularidade, a celeridade e a eficácia do processo de contratação, bem como a perfeita execução do objeto, a Organização Militar deverá adotar as seguintes providências administrativas:

- a) **Condução do Rito de Dispensa Eletrônica:** Publicar o aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), estipulando o prazo legal mínimo para a abertura do certame e lances das empresas interessadas, visando garantir a ampla competitividade;
- b) **Verificação da Qualidade Heráldica e Habilitação:** Avaliar, na fase de aceitação da proposta da empresa vencedora, a conformidade técnica descritiva do produto apresentado em relação ao Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), paralelamente à consulta da regularidade fiscal e trabalhista da licitante no SICAF;
- c) **Coordenação Logística e Cerimonial:** Alinhar os prazos de entrega estimados da contratada com o cronograma de eventos, formaturas e baixas de contingente do Corpo de Tropa, garantindo que o material seja conferido e estocado com antecedência segura em relação à data das solenidades oficiais.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As aulas não incluirão atividades que tenham potencial poluidor ou de utilização de recursos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 PEDRO LUCAS DE CARVALHO GUEDES
Data: 28/09/2026 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO LUCAS DE CARVALHO GUEDES

Chefe da Equipe de Planejamento

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas justificativas apresentadas, nos requisitos de qualidade heráldica delineados e no levantamento de preços realizado junto ao mercado especializado, esta equipe de planejamento declara a contratação plenamente **VIÁVEL e RECOMENDÁVEL**.